

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO

Conforme Artigo nº 33 do Regimento Interno o Presidente da Câmara poderá votar nos seguintes casos:

I – Na eleição da Mesa;

II – Quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara;

III – No caso de empate, nas votações públicas e secretas.

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL – 25ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2021

DATA:	13/10/2021
HORÁRIO:	19:30h
MATÉRIAS VOTADAS:	NÃO HOUE PROJETOS/REQUERIMENTO/RESOLUÇÃO PARA DELIBERAÇÃO.